



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 10/2024

Processo Número: **1227/2024** | Data do Protocolo: 02/02/2024 19:01:34

Autoria: **Maurici**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretário de Educação, Renato Feder, informações sobre o cancelamento do transporte escolar gratuito para crianças e adolescentes residentes no Bairro Jardim Quaresmeira (Suzano), cujas casas estão a cerca de 2 (dois) quilômetros de distância das Escolas Estaduais Lucy Franco Kowalsk e prof.^a Benedita de Campos Marcolongo.**





REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Chegou ao conhecimento desse mandato que crianças e adolescentes residentes no Bairro Jardim Quaresmeira (Suzano), cujas casas estão a cerca de 2 (dois) quilômetros de distância das Escolas Estaduais Lucy Franco Kowalsk e prof.^a Benedita de Campos Marcolongo [1], terão o transporte Escolar gratuito cancelado, a partir do início das aulas deste ano (2024).

As justificativas para o corte do transporte seriam as seguintes:

a. A distância até a escola seria menor do que 2 (dois) quilômetros

b. No caminho, haveria um semáforo para fazer a travessia na Estrada dos Fernandes.

Ocorre que a distância para alguns dos adolescentes e crianças excede 2 quilômetros e que o semáforo em questão foi retirado para a construção de uma rotatória. Além disso, há trechos sem calçada para pedestres e sem qualquer sinalização (faixa de pedestre) para que a rua seja atravessada.

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requiero que se oficie ao senhor Renato Feder, secretário da Educação do Estado de São Paulo, ou quem lhe faça as vezes, requisitando-lhe respeitosamente que, tendo em vista os fatos descritos nos parágrafos anteriores, separadamente e de modo identificado, forneça as seguintes informações:

1. São verdadeiras as informações relatadas acima?
2. Qual a autoridade responsável pela decisão de cortar o fornecimento de transporte escolar para as crianças e adolescentes residentes no Bairro Jardim Quaresmeira que precisam se deslocar até as Escolas Estaduais Lucy Franco Kowalsk e prof.^a Benedita de Campos Marcolongo?
3. Qual a justificativa para cortar o transporte escolar das crianças e adolescentes residentes no Bairro Jardim Quaresmeira que precisam se deslocar até as Escolas Estaduais Lucy Franco Kowalsk e prof.^a Benedita de Campos Marcolongo?
4. Há alguma previsão de restabelecimento do serviço de transporte escolar para essas crianças e adolescentes?
5. Quais atitudes estão sendo tomadas para garantir o acesso escolar e a segurança das crianças e adolescentes?

JUSTIFICATIVA

A região de Suzano está em constante crescimento e atualmente já possui mais de 8 (oito) condomínios de grande porte, sem mencionar as residências. Infelizmente, a administração pública ainda não disponibilizou escolas suficientes para atender aos moradores nesta região. Conseqüentemente, muitas das crianças e adolescentes da região necessitam do **serviço de transporte escolar** para se deslocarem





até suas escolas, localizadas em outros bairros.

Além disso, os pais dessas crianças e adolescentes já haviam adaptado suas rotinas, seus horários de serviço, à disponibilidade desse serviço. Esses pais relataram, também, vários problemas graves no trajeto que leva de suas residências até as escolas: falta de pavimento na calçada, bueiros mal tampados, ruas sem sinalização para travessia de pedestres, entre outros. Resumidamente, é evidente que o trajeto não tem condições de receber os mais de 400 alunos transitando diariamente a pé.

Os pais também enviaram ao gabinete fotos nas quais se pode verificar diversas barreiras físicas que impem ou dificultam o caminhar seguro das crianças até suas escolas. O direito à educação, é preciso ressaltar, vai muito além da garantia de vagas: é preciso garantir que os estudantes tenham pleno acesso à educação, direito que inclui condições de chegar até o local de ensino com dignidade e segurança.

Compreende-se que as respostas às informações solicitadas no presente requerimento servirão para compreender e avaliar se haveria ou não uma violação ao direito constitucional das crianças e adolescentes que tiveram cortado o transporte escolar e se há violação ao ECA e demais normas protetivas. Tais informações permitirão a adoção das providências necessárias pelo Poder Legislativo, se for o caso.

[1] E. E. Lucy Franco Kowalsk (endereço: rua Silvio Pereira da Silva, 100 - Jardim Márcia, Suzano - SP, 08671-145) E. E. Profª Benedita de Campos Marcolongo (endereço: rua Ester Boros, 300 - Parque Santa Rosa, Suzano - SP, 08664-105)

Maurici



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003900320032003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurici** em **02/02/2024 18:34**

Checksum: **0479D40CB8E4C0B27D2946FA920803CDA1DB65C42CC688B2D64770C8DA0EE98D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003900320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.